

DECRETO Nº 1.171/2024,

DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dieysse Alves Bispo
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 02/2021
Mozarlândia-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na íntegra.

Em 28/10/2024

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração e Planejamento

“Altera o Decreto nº 1.156/2024 que nomeia Comissão Especial do Concurso Público e dá outras providências”

O PREFEITO DE MOZARLÂNDIA - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 1.156/2024, o qual altera a nomeação da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de fiscalizar, planejar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, passando a vigorar com a seguinte composição:

- 1) **PRESIDENTE:** SIRLENE ALVES DE SOUSA MORAIS, servidora efetiva no cargo de Professor, inscrito no CPF nº 851.125.681-34;
- 2) **SECRETÁRIO(a):** LILIAN DINIZ SOUSA RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de Professor, inscrita no CPF nº 964.381.381-72;
- 3) **MEMBRO(a):** IVAN MARTINS DE RAMOS, servidor efetivo no cargo de Operador de Maquinas de Terraplanagem, inscrito no CPF sob nº 974.704.811.68.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

- I - Proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;
- II - Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;
- III - Articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

IV - Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V - Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI - Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII - Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

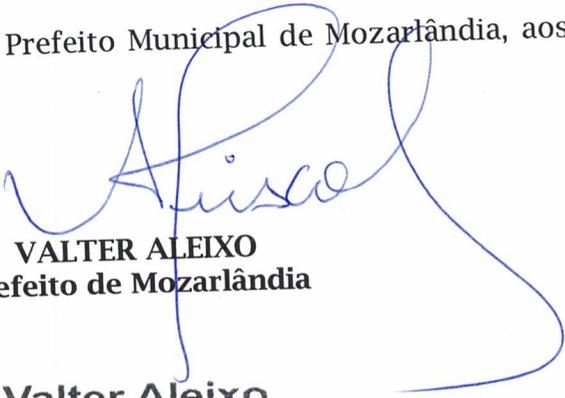
IX - Assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, aos 28 de outubro de 2024.


VALTER ALEIXO
Prefeito de Mozarlândia

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM. 2021-2024